



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

JUSTIFICATIVA

A necessidade da contratação deste serviço dá-se em razão de que foi preciso realizar a manutenção das redes de drenagem pluvial da cidade de Salto do Jacuí, havendo a demanda extrema para executar os mesmos.

A Aquisição destes serviços estão citadas no processo N° 1816 que fez-se necessário para que essas demandas oriundas das fortes chuvas pudessem ser sanadas.

O recurso a ser utilizado é o de n° 1.008, conforme a resolução do FUNDEC n°6 de 07/05/2024, aprova a destinação dos recursos do Fundo Estadual da Defesa Civil, na modalidade fundo a fundo, de acordo com o decreto n° 57596/2024, reiterado pelo decreto n° 57600/2024, e com decreto n° 57604/2024.

SILMAR NOGUEIRA RODRIGUES
COORDENADOR DEFESA CIVIL